



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO MUNICIPAL Nº 210, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais), servindo de igual valor o excesso de arrecadação.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso das atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.721/2025;

DECRETA:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais), servindo de igual valor o excesso de arrecadação.

08 – Secretaria Assistência Social, trabalho e cidadania.

082440003-2010 – Proteção Social Básica – Serviços de convivência

339030000000- Material de consumo (4566).....R\$ 2.600,00

449052000000- Equipamento e material permanente (4567).....R\$ 10.000,00

FR 1660 Transf. Fundo Nacional de Assistência Social. Desdobrada 1218 – Incremento extraordinário para proteção.

SOMAR\$ 12.600,00

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor o excesso de arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 30 de dezembro de 2025.

**Iago Kielermann
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

**Denise Dias Rodrigues,
Diretora da Administração.**



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!